MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 172/2000.

EMENTA: Fixa a data de 31 de agosto de 2000, para a Colação de Grau dos Cursos de Graduação desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo do corrente ano.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 45/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003698/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar, em sua área de competência, a data de 31 de agosto do corrente ano, para a realização da solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, correspondente as turmas concluintes do 1º semestre letivo de 2000, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003698/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.